



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2866-CEPE, de 24 de outubro de 2005.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM
EDUCAÇÃO ESPECIAL-DEFICIÊNCIA MENTAL:
UMA PERSPECTIVA NA INCLUSIVA.**

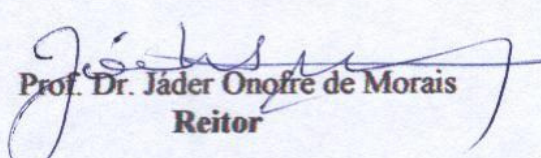
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05239781-5 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 24 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Educação Especial-Deficiência Mental: Uma Perspectiva Inclusiva, proposto pelo Centro de Educação-CED.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de outubro de 2005.


Prof. Dr. Jader Onofre de Moraes
Reitor